Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Manoel Lourenço de Araújo, s/nº - Fone: (049) 672-1111 - Fax: (049) 672-1131
89.420-000 - Estado de Santa Catarina
CGC 83.102.566/0001-51

DECRETO N.º 095/99

Dispõe sobre a desativação de Unidade Escolar

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica desativada em virtude da falta de demanda nas matrículas escolares, a Escola Isolada Municipal RIO DIAMANTE, sediada na localidade de Rio Diamante.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de abril de 1999.

LUIS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

SOELI APARECIDA LANDARIN VETTORI
Secretaria Municipal da Educação

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

MARIA INÊS KINAL
Assistente Administrativo I

Este Decreto foi publicado no Mural Municipal na data supra.

CLAUDINEI FRAGOSO
Membro da C.F. Decreto nº 042/98